



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



REDAÇÃO FINAL Nº 1.269, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Súmula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.015.854,91 (um milhão e quinze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos).

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL		
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito		
02.001.04.122.0004.2.004.	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
242 - 3.3.90.39.00.00	25000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000,00
243 - 4.4.90.52.00.00	25000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA		
06.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
06.001.20.125.0040.2.072.	Serviço de Inspeção Sanitária SIM/CISAN		
256 - 3.3.71.70.00.00	25000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	31.907,72
08.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER - DECEL		
08.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Cultura, Esporte e Lazer		
08.001.13.392.0038.2.052.	Realização e Apoio às Festas e Eventos Culturais e Religiosos		
257 - 3.3.90.39.00.00	25000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
09.002.00.000.0000.0.000.	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
09.002.08.244.0031.2.092.	Bloco da Proteção Social Básica (PB-Fixo/SCFV) (59.305-2)		
244 - 3.1.90.11.00.00	26600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.696,67
245 - 3.3.90.14.00.00	26600000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
246 - 3.3.90.30.00.00	26600000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
247 - 3.3.90.39.00.00	26600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.656,52
248 - 3.3.90.48.00.00	26600000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12.594,00
249 - 4.4.90.52.00.00	26600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
09.002.08.244.0031.2.096.	Ações Programa Mamãe Cheguei - FEAS-RO (70.024-X)		
254 - 3.3.90.14.00.00	26610000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
255 - 3.3.90.30.00.00	26610000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESCO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



09.002.08.244.0031.2.098	PISO-FIXO/PSB - Proteção Social Básica - FEAS-RO (70.019-3)		
250 - 3.3.90.14.00.00	26610000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
251 - 3.3.90.30.00.00	26610000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
252 - 3.3.90.39.00.00	26610000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
253 - 4.4.90.52.00.00	26610000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
Total Suplementação:			1.015.854,91

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Artigo 3º - Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Câmara Municipal de Rio Crespo - RO, 14 de outubro de 2025.


ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2025 a 2026